



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO N°. 012/2015

Decreta Feriado Municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante o aniversário da Fundação do Estado da Paraíba e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando celebrações alusivas ao aniversário da Fundação do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nas repartições públicas municipais na próxima quarta-feira, dia 05 de Agosto de 2015, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 3.489, datada de 30 de agosto de 1967.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Montadas, 03 de Agosto de 2015.


JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional